APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11 / 08 / 2020
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:38 hs. Em: 11 / 08 / 2020
Maria Rafaela Mendes
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 382 /2020
(Da Vereadora Fabiana Regis)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor **Prefeito Vitor Hugo Castelliano**, solicitando deste, junto com a Secretaria de Esporte, na pessoa do Senhor **Maurício dos Santos**, que seja estudada (após a pandemia do covid-19) a possibilidade da criação de uma Escola de Surf no dique de Cabedelo, para as Crianças e Adolescentes do nosso Município.

Justificativa

Dezenas de jovens se envolvem com drogas todos os dias no Brasil, e os motivos são diversos. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PENSE), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2016, o número de jovens que já tiveram algum contato com drogas ilícitas era de 236,8 mil, seis mil a mais em relação à pesquisa feita em 2012.

Sendo assim, a Escola de Surf é uma oportunidade dessas crianças e adolescentes terem uma vida melhor, longe das drogas e da marginalidade, por isso a importância desse incentivo. O Esporte é um direito de toda criança e adolescente, previsto na Constituição do Brasil e também no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), além disso, promove a saúde, o bem estar físico, melhora a coordenação motora e desenvolve o metabolismo de nossas crianças e jovens.

Contando com vossa atenção, sempre no intuito de melhorar a nossa cidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 11 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS
Vereadora

EXPEDIDO
Oficio nº 543 / 2020
Em: 17 / 08 / 2020
VISTO

EXPEDIDO
Oficio nº 544 / 2020
Em: 17 / 08 / 2020
VISTO

Digitalizada com CamScanner